



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1423/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13064 EM 22/11/18

Suzane
FUNCIONÁRIO

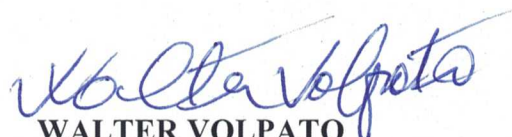
O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o pedido de prorrogação da Comissão Processante do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 1233/2018;

RESOLVE

1º - **PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias.

2º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 21 de novembro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal